



CONTROLE INTERNO
PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA - 2026

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2026



CONTROLE INTERNO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2026

1 - INTRODUÇÃO.

O presente Plano Anual de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, para o exercício de 2026, tem por finalidade orientar os trabalhos do Controle Interno, com vistas ao fortalecimento da transparência, da eficiência, da eficácia e da regularidade da gestão pública municipal.

O plano observa as diretrizes da **Nota Técnica nº 40/2026 – CGF/TCE-PR**, editada com fundamento no art. 6º da **Instrução Normativa nº 198/2025**, a qual dispõe sobre o processo de execução descentralizada da análise de consistência de dados das Prestações de Contas de Prefeito Municipal.

Nesse contexto, o Controle Interno municipal realizará procedimentos destinados à verificação da fidedignidade, integridade, coerência e confiabilidade das informações e documentos que compõem a prestação de contas anual, observando as áreas temáticas relacionadas ao processo de análise de consistência de dados e os instrumentos internos de apoio ao planejamento das auditorias.

Os trabalhos compreenderão a coleta e análise das evidências relativas às áreas selecionadas neste plano, a discussão prévia dos achados com os gestores responsáveis e, ao final, a emissão do relatório conclusivo correspondente, com posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da regulamentação aplicável.

Assim, o presente plano organiza as auditorias e procedimentos necessários ao atendimento das exigências do controle externo e ao aprimoramento dos controles internos da administração municipal.

2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Tomando por base os valores constantes na **Lei Municipal nº 1.184/2025**, que estabelece as receitas e despesas para o exercício de 2026, verifica-se que o montante destinado às despesas do **Poder Executivo** corresponde ao valor de **R\$ 38.606.600,00**.

Observa-se que os maiores volumes de recursos estão alocados nas seguintes Secretarias:



CONTROLE INTERNO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2026

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: R\$ 11.703.887,50

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 11.132.972,50

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação: R\$ 4.881.974,00

Tais valores correspondem, respectivamente, a **30,31%, 28,84% e 12,64%** do total das despesas do Poder Executivo.

Foi consultada a Ouvidoria do Município acerca da existência de demanda para abertura de auditoria decorrente de denúncias, tendo sido obtida resposta negativa. Consulta semelhante foi formulada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social, bem como à Secretaria Municipal de Finanças, que também responderam negativamente. Por sua vez, a **Secretaria Municipal de Saúde informou a necessidade de auditoria no processo de aquisição de medicamentos e de veículos**, circunstância considerada na definição das prioridades do presente plano.

Considerando a limitação operacional para realização de **quatro auditorias no exercício**, este plano prioriza temas vinculados à análise de consistência de dados da prestação de contas anual, à materialidade orçamentária das áreas selecionadas e às demandas administrativas identificadas.

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para definição das auditorias previstas neste Plano Anual de Auditoria Interna, foram considerados os seguintes critérios:

- a) materialidade orçamentária das áreas administrativas;
- b) relevância dos temas para a análise de consistência das informações da prestação de contas anual;
- c) demandas administrativas formalmente identificadas junto às Secretarias Municipais;
- d) utilidade dos objetos auditáveis para o fortalecimento dos controles internos e da regularidade da gestão.

A seleção dos objetos de auditoria observou, especialmente, áreas temáticas de maior impacto administrativo e financeiro, bem como temas compatíveis com o processo de verificação da consistência de dados da prestação de contas do Poder Executivo Municipal. Entre os temas considerados no planejamento, destacam-se assuntos relacionados à alimentação escolar, às ações de imunização, à gestão da infraestrutura escolar e ao controle da execução contratual, além da demanda específica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde quanto ao processo de aquisição de medicamentos.



CONTROLE INTERNO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2026

Dessa forma, a seleção final das auditorias decorre de juízo técnico de priorização, orientado pela necessidade de compatibilizar as exigências do controle externo, a realidade administrativa do Município e a capacidade operacional do Controle Interno para execução de apenas quatro trabalhos no exercício.

4 - AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2026.

| Auditoria nº 01/2026 | |
|-------------------------------|---|
| <i>Unidade Auditada</i> | - Secretaria Municipal de Saúde |
| <i>Área Auditada / Objeto</i> | - Aquisições e Contratações |
| <i>Tipo de Auditoria</i> | - Auditoria de Conformidade |
| <i>Item</i> | - Controle da execução contratual no processo de aquisição de medicamentos |
| <i>Objetivo da auditoria</i> | - Aferir a regularidade do processo de aquisição de medicamentos, abrangendo planejamento da contratação, recebimento, execução contratual, liquidação da despesa, controle de estoque, rastreabilidade, validade e distribuição, bem como verificar a consistência dos dados e documentos informados nos questionários e registros utilizados na prestação de contas anual do governo municipal. |
| <i>Justificativa</i> | - A presente auditoria atende demanda específica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, ao mesmo tempo em que incide sobre tema relevante para a regularidade da execução da despesa e da prestação de contas anual. |

| Auditoria nº 02/2026 | |
|-------------------------------|--|
| <i>Unidade Auditada</i> | - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte |
| <i>Área Auditada / Objeto</i> | - Alimentação Escolar |
| <i>Tipo de Auditoria</i> | - Auditoria de Conformidade |
| <i>Item</i> | - Organização do programa de alimentação escolar |
| <i>Objetivo da auditoria</i> | - Verificar a regularidade da organização, execução e acompanhamento do programa de alimentação escolar, incluindo responsabilidades, recebimento e distribuição de gêneros alimentícios, registro das movimentações, controle de estoque, validade dos produtos e aderência das informações prestadas aos dados utilizados na prestação de contas anual do governo municipal. |



CONTROLE INTERNO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2026

Justificativa

- A presente auditoria incide sobre tema de elevada relevância administrativa e financeira na área da Educação, com utilidade direta para a verificação da consistência das informações da prestação de contas anual.

Auditoria nº 03/2026

Unidade Auditada

- Secretaria Municipal de Saúde

Área Auditada / Objeto

- Atenção Básica em Saúde

Tipo de Auditoria

- Auditoria de Conformidade

Item

- Ações de imunização e aumento do alcance da vacinação

Objetivo da auditoria

- Verificar a regularidade dos procedimentos administrativos e operacionais relacionados às ações de imunização, incluindo planejamento, registros, controles de cobertura vacinal, consistência das informações prestadas e aderência dos dados utilizados na prestação de contas anual do governo municipal.

Justificativa

- A presente auditoria prioriza tema relevante para a consistência das informações da área da Saúde e para o exame das ações relacionadas à prestação de contas anual.

Auditoria nº 04/2026

Unidade Auditada

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Área Auditada / Objeto

- Gestão da Infraestrutura Escolar

Tipo de Auditoria

- Auditoria de Conformidade

Item

- Gestão da infraestrutura escolar

Objetivo da auditoria

- Verificar a regularidade da gestão da infraestrutura escolar municipal, incluindo condições físicas das unidades, manutenção, registros administrativos, acompanhamento das ações corretivas e preventivas e consistência das informações utilizadas na prestação de contas anual do governo municipal.

Justificativa

- A presente auditoria foi selecionada em razão da relevância administrativa e funcional da infraestrutura escolar para a adequada prestação do serviço público educacional, bem como de sua utilidade para o exame dos controles, registros e informações empregados na prestação de contas anual do governo municipal.



CONTROLE INTERNO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2026

5- JUSTIFICATIVA DAS ESCOLHAS NÃO CONTEMPLADAS NO EXERCÍCIO

Embora tenham sido identificados outros temas relevantes para fins de análise e acompanhamento, a limitação de capacidade operacional para o exercício de 2026 impôs a concentração dos trabalhos em **quatro auditorias**. Assim, foram selecionados os objetos considerados mais relevantes à luz da materialidade orçamentária, da demanda administrativa identificada e da utilidade para a prestação de contas anual, sem prejuízo da inclusão de outros temas em ciclos futuros de auditoria.

6 - CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS

| AUDITORIA | PERÍODO |
|----------------------|----------|
| Auditoria nº 01/2026 | Maio |
| Auditoria nº 02/2026 | Julho |
| Auditoria nº 03/2026 | Setembro |
| Auditoria nº 04/2026 | Novembro |

O presente cronograma depende da disponibilização, pelo TCE-PR, dos dados e informações prestados pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do Prefeito Municipal, podendo sofrer ajustes em razão do fluxo operacional do controle externo e das necessidades administrativas do Município.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos previstos neste Plano Anual de Auditoria Interna poderão resultar em recomendações para o aperfeiçoamento dos controles internos, correção de fragilidades procedimentais e fortalecimento da governança municipal, sem prejuízo da elaboração do Relatório Final de Consistência de Dados e do encaminhamento das conclusões ao TCE-PR, nos termos da regulamentação aplicável.

São José da Boa Vista 06 de Abril de 2026



CONTROLE INTERNO
PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA - 2026

José Lazaro Ferraz
Prefeito Municipal

Município de São José da Boa Vista

Nelton Shishito

Coordenador do Controle Interno
Município de São José da Boa
Vista

CRA-Pr – 18.332